

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de profissional habilitado e credenciado para prestação de serviços na área de saúde na função de enfermeiro (a) para atuar nas equipes ESF - Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade por prazo determinado, suprimindo assim a demanda da secretaria municipal de saúde, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 1.721,90 (um mil setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rosângela Berezowski
CONTRATADA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA ° 08/2020

DATA: 21 de março de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades internas do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, assim como, suspende-se a sessão ordinária designada para a data de 23 de março de 2020 e dá outras providências.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso das suas atribuições

legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 31, inciso IV e XII, alínea "e" e, assim como, em observância ao Decreto Estadual n.º 4230/2020, Decreto Municipal 3255/2020, e demais dispositivos legais, e,

CONSIDERANDO, o já disposto junto a Portaria n.º 07/2020, emitida por este Poder Legislativo, publicada em diário Oficial na data de 20 de março de 2020, edição n.º 1951;

CONSIDERANDO, as normas de saúde aplicadas como forma de prevenção ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus COVID -19.

CONSIDERANDO, as orientações do Decreto Municipal n.º 3255/2020 e a necessidade de evitarmos aglomerações e deslocamento e, principalmente, por não restarem prejuízos aos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná; e, por fim,

CONSIDERANDO, que a suspensão temporária dos serviços internos e da sessão ordinária designada para o próximo dia 23 de março de 2020, não acarretarão prejuízos, diante da possibilidade de teletrabalho dos servidores, assim como, da disponibilização de um canal direito de comunicação através do telefone: 42-999607317, e também, através do canal junto ao site deste Poder Legislativo <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/>, e, ainda, via e-mail no endereço eletrônico camara_cm@globocom.com;

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a suspensão temporária das atividades internas do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, assim como, suspende-se a sessão ordinária designada para a data de 23 de março de 2020.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará, inicialmente, por um período de 07(sete) dias, sem prejuízo de nova alteração e/ou convocação emergencial para o retorno das atividades.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR, em 21 de março de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
Presidente

